



## **ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 078/2022 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº: 006/2022**

**SINTESE DO OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **Prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para execução de obras e reparos nos prédios públicos e nas diversas localidades do Município de São João da Ponte - MG**, bem como para execução do **Programa João de Barro, Lei Municipal Nº 2.214/2021 de 19 de Agosto de 2021**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022, às 08h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município foi declarado aberta a sessão objetivando o desfecho do “Pregão Presencial SRP nº 006/2022”, pela Pregoeiro Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 015, de 01 de fevereiro de 2022, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Srta. Camila Ruas Ferreira, Sr. Paulo Giovane Pereira e Sra. Franciele dos Santos Oliveira, presente o Sr. **Alisson Gusmão Cordeiro**, CREA 167.936/D e a Srta. **Gabriela Palma Soares** CREA 237296/D ambos **Engenheiros Civil do Município**, neste ato responsáveis pela conferência e aprovação da documentação técnica da empresa vencedora nos termos exigidos no edital. O Pregoeiro levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado na DOE, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura).

E em face da publicação acudiu ao chamamento as empresas: **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 38.596.653/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Thiago Gomes Lopes, inscrito no CPF sob o nº 094.713026-84 e **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82, neste ato representada pela Sr. Neidson Gonçalves Senário, inscrito no CPF sob o nº 008.688.646-09. Diante disto o Pregoeiro Oficial do Município, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde os representantes das empresas supracitadas apresentaram cópia do Contrato Social, identidade civil, as quais apresentaram ainda o Anexo IV - Declaração de Habilidade, Anexo V – Declaração de Condição de ME ou EPP e Anexo VII – Carta de Credenciamento de Representante sendo as mesmas devidamente credenciadas em conformidade com os ditames da Lei Federal, nº 10.520/02. Em seguida foram recolhidos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇO e os envelopes contendo as DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos presentes.

Prosseguindo foi aberto os envelopes de proposta de preços e neste momento foi verificado que as propostas de preços das empresas **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 38.596.653/0001-58 e da empresa **K2**

**CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**, foram apresentadas com regularidade e em conformidade com o descrito no instrumento convocatório/edital.

**Neste momento da sessão o Pregoeiro adverte a representante da empresa presente para que os valores ofertados sejam exequíveis, uma vez que à administração não acatará pedido de reajuste ou reequilíbrio fora das hipóteses legais.** Foi iniciado então a sessão de lances para o **LOTE 01**, e após logrou vencedora a empresa **K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82. Registre-se que a mesma apresentou em sua proposta inicial um desconto de 10% (dez por cento) no valor total registrado para o presente processo. Após a fase de lances conforme mapa de apuração em anexo, o licitante ofertou 22% (vinte e dois por cento) de desconto em cima de sua planilha estimativa inicial. Desta forma, foi obtido um valor final de 22% (vinte e dois por cento) de desconto sobre o valor total estimado do presente processo qual seja: **R\$ 1.777.443,85** (Um milhão setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), **cujo valor final perfaz: R\$ 1.386.406,20** (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos), aplicado o desconto final, conforme mapa de apuração em anexo. Prosseguindo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da citada empresa e constatado pela comissão que os mesmos foram apresentados de acordo ao exigido no instrumento convocatório quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Documentação Complementar e Qualificação Econômica Financeira (Certidão de Falência), assim como a parte técnica pela engenharia do Município.

Após análise documental, foi remetido o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, bem como sua análise contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **favorável** à documentação a ele apresentada, verificando que a situação financeira da empresa supracitada, participante desse certame, apresentaram índices de acordo ao exigido no edital.

Prosseguindo os trabalhos, passou-se a análise dos documentos técnicos pelo engenheiro civil Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, inscrito no CREA 167.936/D, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, às documentações referente à **Qualificação Técnica, no item 1.4. Documentação relativa a qualificação técnica, subitens 1.4.1 alíneas a; b; b.1; b.1.1; c; c.1; c.1.2; c.3; c.4. c.5**, onde após análise dos documentos perquiridos acima, o mesmo se manifestou favorável à documentação à ele apresentada (Qualificação Técnica) conforme parecer técnico favorável nº 016/2022, sendo os mesmo rubricados, referente a empresa: **K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**, verificando que a mesma apresentou documentações dentro das exigências editalícias, cumprindo todos os requisitos legais quanto a Qualificação Técnica.

Prosseguindo análise foi constatado pelo Pregoeiro e os membros da CPL, que as demais documentações apresentadas, estão em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, apresentando também cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificada sua veracidade na presente data. Diante disto, a Comissão de Licitação decide: **HABILITAR** a empresa **K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82. Dando seguimento foi disponibilizado a todos para assinarem as respectivas documentações, lançando os valores finais no MAPA DE APURAÇÃO em anexo. Dando seguimento no certame o Pregoeiro Oficial do Município, em conformidade com que prescreve a lei federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2.002, declarou



**VENCEDORA** do certame a empresa: **K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82. Diante disto o Pregoeiro “**ADJUDICOU**” o objeto da presente licitação a empresa vencedora. Finalizada esta fase o Sr. Pregoeiro indagou a Licitante se por algum motivo havia a intenção de interpor o recurso administrativo. Neste momento o representante da empresa **SETTA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 38.596.653/0001-58 manifestou interesse em interpor recurso em face da habilitação da empresa **K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**. O pregoeiro determinou a abertura de prazo para interposição de recursos e contrarrazões nos termos da Lei. Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi lavrada a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 21 de novembro de 2022.

**Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos**  
Pregoeiro Oficial do Município

**Camila Ruas Ferreira**  
MEMBRO (SECRETÁRIO)

**Paulo Giovane Pereira**  
MEMBRO

**Franciele Santos Oliveira**  
MEMBRO

**Hamilton Lopes da Silva**  
CRC sob o nº 118.486-0.  
**Setor Contábil**

**Alisson Gusmão Cordeiro**  
CREA 167.936/D  
**Engenheiro do Município**

**Gabriela Palma Soares**  
CREA 237296/D  
CPF 115.628.776-66  
**Engenheira do Município**

**SETTA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 38.596.653/0001-58  
**Thiago Gomes Lopes**  
CPF: 094.713026-84

**K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: 25.098.477/0001-82  
**Neidson Gonçalves Senário**  
CPF sob o nº 008.688.646-09.